

INFORMAÇÕES EM CASO DE FALECIMENTO



O QUE ACONTECE COM O SEU SALDO REMANESCENTE EM CASO DE FALECIMENTO?

Se você falecer antes de zerar o seu saldo na Fundação IBM, o valor remanescente será pago em parcela única para os beneficiários designados por você. Portanto, **é extremamente importante que os seus beneficiários estejam atualizados (confira o passo a passo no final deste documento).**

NOTIFICAÇÃO DO FALECIMENTO DO TITULAR

Em caso de falecimento do titular do fundo da Fundação Previdenciária IBM, um familiar deverá nos informar e enviar, através do e-mail **fpibm@sinqia.com.br**, a certidão de óbito. Após o envio, manteremos o contato para seguir com a identificação dos beneficiários cadastrados bem como o envio dos formulários necessários para realização do pagamento do saldo remanescente.

IMPOSTO DE RENDA APLICÁVEL

O valor a ser pago ao beneficiário(s) será 100% do remanescente do fundo após o desconto do imposto de renda, de acordo com a opção realizada pelo titular: progressivo ou regressivo.

PASSO A PASSO PARA ATUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S)

1. Acesse a Área do Participante
2. Escolha a opção Cadastro > Beneficiário

Obs.: A atualização deverá ser feita em duas etapas para não exceder o 100% de designação do saldo. Ou seja, primeiro você terá que diminuir o percentual do beneficiário(s) que já consta em seu cadastro (ou excluí-lo), aguardar a aprovação do sistema (48h) e seguir com os demais ajustes.

Para mais informações, acesse o nosso site, www.fundacaoibm.com.br ou envie um e-mail para fpibm@sinqia.com.br

Confira, a seguir, informações sobre alguns benefícios oferecidos pela IBM de acordo com a elegibilidade dos aposentados:

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

- Em caso de falecimento, a IBM deve ser comunicada através do e-mail askhr@br.ibm.com

Serviço funerário (Auxílio Funeral): oferecido pela MetLife, os familiares podem solicitar através dos telefones:

- 3003 5433 – Capitais e regiões metropolitanas

- 0800 638 5433 – Demais regiões

Escolher a opção 1 e, em seguida, escolher a opção 5, que é a opção para a prestação de serviço da assistência funeral. Caso já tenha solicitado o serviço com outro fornecedor a IBM oferece um reembolso limitado a R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), a solicitação do reembolso deve ser solicitada ao e-mail: segurodevidaibm@aon.com.

O benefício é estendido aos familiares elegíveis:

- Cônjuges;

- Filhos de até 20 anos de idade;

- Filhos de 21 à 24 anos de idade são elegíveis caso sejam universitários e que seja comprovada a dependência econômica. Obs: Sem limite de idade para os incapacitados físico ou mentalmente para exercer qualquer trabalho remunerado.

Pagamento aos Beneficiários

O pagamento do seguro de vida, será realizado aos beneficiários que constam na declaração de beneficiários mais recente, na ausência do documento o pagamento será realizado de acordo com o Art. 792 do Código Civil:

- Na falta de indicação da pessoa ou beneficiário, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, o capital segurado será pago por metade ao cônjuge não separado judicialmente, e o restante aos herdeiros do segurado, obedecida a ordem da vocação hereditária.
- A documentação para pagamento do Seguro de Vida será solicitada através do e-mail: segurodevidaibm@aon.com.

QUAL A VIGÊNCIA DO PLANO MÉDICO APÓS O FALECIMENTO DO TITULAR?

No caso de falecimento do titular os dependentes elegíveis permanecerão com elegibilidade ao plano pelo período de 90 dias a contar da data de falecimento do titular. Período este dado para ser feita a contratação de uma nova assistência médica.

A partir da identificação de falecimento do titular os dependentes recebem uma comunicação do time responsável, informando da data de exclusão do plano, e indicando o passo a passo para a solicitação da carta de tempo de permanência, para possível contratação de um outro plano médico.